

COM O EQUIPAMENTO DE RAO-X CORPORAL (BODYSCAN).
A Cláusula 6 Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 098/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 6

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001.

PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1036510

PROCESSO: 2022/731465

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2022/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.059.613/0001-18 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I (PROPOSTA COMERCIAL Nº 0120/2022).

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 088/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339140. Fonte: 01500000001. PI: 411008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1036516

PROCESSO: 2021/416964

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA CLARO BRASIL S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 40.432.544/0001-47 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 120/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1036511

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00283/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REVISTA EM UNIDADES PRISIONAIS NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS, CAPANEMA E BRAGANÇA.

Origem: MARITUBA;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 09/01/2024 a 10/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5902039; RICHARD DE NIXON RATOL LEAO; POLICIAL PENAL;

5950012; RAIMUNDO LAURINDO SANTANA; POLICIAL PENAL;

5905510; ANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

8000091; EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1036448

PORTARIA Nº: 00432/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CASTANHAL;

Destino: TOMÉ-ÁÇU;

Período: 17/01/2024 a 17/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 02 (DOIS) PPL's, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5972663; EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 02 (DOIS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5971081; NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 02 (DOIS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57189023; MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS PAIVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1036452

PORTARIA Nº: 00433/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TUCURUÍ;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 19/01/2024 a 20/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 03 (TRÊS) PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE 03 (TRÊS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

6039450; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE 03 (TRÊS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970537; RAIMUNDO NONATO PEDROSA BRANDÃO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE 03 (TRÊS) PPL's EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5954347; DIEMERSON SILVA VIANA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1036456

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0050/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 - Presidente; MARCELO CLÁUDIO TERRA MOTA, Funcional: 5950047 - Membro; e GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7533/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário em exercício

Protocolo: 1036111

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 175/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 30 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) BRUNO ARAUJO MACEDO, matrícula funcional nº 5976250/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP) com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, em substituição à titular NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA, matrícula funcional nº 5952460/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1036543

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionatório nº 2020/37019

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADOTA, de forma parcial, como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Apuração de Infração Administrativa, nomeada pela PORTARIA nº 0 237/2023 - GAB/SEAP/PA e as recomendações da Consultoria Jurídica contidas na Manifestação nº 250/2023 - CONJUR/SEAP, para aplicar à Empresa a L Carvalho Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 20.991.432/0001-19, a seguinte sanção pela inexecução do Contrato nº 056/2022/SEAP, em atenção ao artigo 87 da Lei nº 8.666/1993:

Aplicação das sanções previstas no art. 87, inciso I, II e III, da Lei nº 8.666/93, quais sejam, a multa de 10% (dez por cento), calculada com base no valor da nota de empenho nº 3098, relacionada aos itens que não foram entregues do contrato (itens de 1 a 6), o que corresponde ao valor de R\$ 1.559,55 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Advertência, aos moldes da lei retro mencionada; e Suspensão Temporária de 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração.

E DETERMINO:

O encaminhamento da cópia digital na íntegra do Processo nº 2020/37019 para a Comissão Permanente de Licitação;

A publicação da penalidade no Diário Oficial do Estado e seu registro no